



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 19/07/22

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 087/2022

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 1.191 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UBS (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011

Atividade: 2.320 MATERIAIS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011
Atividade: 2.321 CONTR.PROFISSIONAIS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011
Atividade: 2.322 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011
Atividade: 2.323 CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 1.191 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UBS (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011

Atividade: 2.320 MATERIAIS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011
Atividade: 2.321 CONTR.PROFISSIONAIS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011
Atividade: 2.322 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011
Atividade: 2.323 CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 198.749,35 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão:	08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária:	03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função:	10 Saúde
Sub-Função:	301 Atenção Básica
Programa	0013 Saúde Cidadã
Atividade:	1.191 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UBS (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011
Classificação Orçamentária:	3.3.90.30.00.00.00.00 - 1051 - Material de Consumo
	4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 R\$ 30.000,00
	Subtotal R\$ 30.000,00
Classificação Orçamentária:	3.3.90.39.00.00.00.00 - 1052 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 R\$ 39.749,35
	Subtotal R\$ 39.749,35
Classificação Orçamentária:	4.4.90.51.00.00.00.00 - 1050 - Obras e Instalações
	4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 R\$ 100,00
	Subtotal R\$ 100,00
Atividade:	2.320 MATERIAIS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011
Classificação Orçamentária:	3.3.93.30.00.00.00.00 - 1044 - Material de Consumo
	4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 R\$ 12.000,00
	Subtotal R\$ 12.000,00
Atividade:	2.321 CONTR.PROFISSIONAIS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011
Classificação Orçamentária:	3.3.93.39.00.00.00.00 - 1045 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
	4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 R\$ 71.900,00
	Subtotal R\$ 71.900,00
Atividade:	2.322 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011
Classificação Orçamentária:	3.3.90.30.00.00.00.00 - 1046 - Material de Consumo
	4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 R\$ 100,00
	Subtotal R\$ 100,00
Classificação Orçamentária:	3.3.90.39.00.00.00.00 - 1047 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 R\$ 14.900,00
	Subtotal R\$ 14.900,00
Atividade:	2.323 CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE (PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO PORT.SES/RS 635/2021) REC 4011
Classificação Orçamentária:	3.3.90.30.00.00.00.00 - 1048 - Material de Consumo
	4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 R\$ 10.000,00
	Subtotal R\$ 10.000,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1049 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 R\$ 20.000,00

Subtotal R\$ 20.000,00

Total Geral R\$ 198.749,35

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 165.399,48, Superávit financeiro no valor de R\$ 33.349,87:

Excesso de arrecadação 4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 165.399,48

Superávit financeiro 4011 Incentivo Atenção Básica (PIES)/Oficina Terapêutica/COVID-19 33.349,87

Subtotal R\$ 198.749,35

Total Geral R\$ 198.749,35

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2022



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 198.749,35.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.320, 2.321, 2.322, 2.323 e 1.191, será a destinação do saldo do superávit financeiro 2021 no valor de R\$ 33.349,87, a previsão de arrecadação por excesso em 2022 no valor de R\$ 165.399,45, do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde - PIAPS, Incentivo Sociodemográfico Custeio Mensal RBC, instituído pelo Decreto Estadual nº 56.061, 29 de agosto de 2021 e Portaria SES N° 635/2021, de 31 de agosto de 2021, que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro. Os recursos serão utilizados para a aquisição de fraldas geriátricas, contratação de serviços especializados para realização de exames de ecografia, contratação de médico pediatra e ginecologista, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (Cis-Caí), contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto para reforma e ampliação da UBS e aquisição de materiais e contratação de mão de obra para a reforma e manutenção da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"